



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 285 /2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72, da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I - Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção da VTR 262, CAMIONETE, placas IKO 9579, MITSUBISHI, L-200, Pneus 215/80R16, Ano/modelo 2002, Diesel.

II-Contratado: BATAIOLLI BOMBAS INJETORAS LTDA CNPJ:72.309.164/0001-06

III - Justificativa da dispensa: Aquisição de peças e serviços para manutenção da VTR 262, CAMIONETE, placas IKO 9579, MITSUBISHI, L-200, Pneus 215/80R16, Ano/modelo 2002, Diesel. A aquisição de peças e serviços é justificada pela situação de emergência declarada no município conforme DECRETO nº: 20.548 de 05 de maio de 2024.

IV - Razão da escolha do fornecedor: O fornecedor escolhido foi a empresa **BATAIOLLI BOMBAS INJETORAS LTDA**. Foi o que apresentou a melhor proposta e se mostrou a mais vantajosa para aquisição de peças e serviço, visto que após a pesquisa no mercado local ele oferecia o menor custo.

V - Justificativa do preço: O valor total da contratação é **R\$8.995,00 (oito mil novecentos e noventa e cinco reais)**, visto que após pesquisa no mercado local ele oferecia o menor custo. Justifica os preços das peças e serviços pesquisados no sentido de que são provenientes de diversas fontes, já que os valores são estabelecidos de acordo com fatores como a distância das origens, o que pode resultar em variações significativas nos produtos ou serviços.

VI - Fundamentação Legal: Artigo 75º inciso I Parágrafo 7º da Lei 14.133/2021

VII - Classificação Funcional Programática e da categoria econômica do crédito (dotações) 9.2.15.451.103.2070.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1500-0000-**545**

9.2.15.451.103.2070.3.3.3.9.0.30.00.00.00.2500-0000-**42702**

VIII - Prazo de execução e forma de pagamento: O pagamento será efetuado mediante empenho, após o recebimento do objeto e apresentação da nota fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a liquidação definitiva realizada pelo Departamento de Material, Patrimonial e Documentos.

Assim, encaminho a presente justificativa à autoridade competente, o Prefeito, Eduardo Bonotto, para autorização.

São Borja/RS, 05 de Setembro de 2024.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito



ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITAÇÃO : 285/2024
SEQUENCIAL: 20923

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL



HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE : PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR
Fundamentação : Art. 75, § 7o, da Lei no 14.133/21

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação do processo licitatório Nº 16688/2024 dando outras providências.
Ordenador(a) de Despesa

- Item 1 *- SILICONE -
2930 - BATAIOLLI BOMBAS INJETORAS LTDA.
- Item 2 *- TRAVA ROSCA. -
2930 - BATAIOLLI BOMBAS INJETORAS LTDA.
- Item 3 *- BIELETA -
2930 - BATAIOLLI BOMBAS INJETORAS LTDA.
- Item 4 *- MANCAL -
2930 - BATAIOLLI BOMBAS INJETORAS LTDA.
- Item 5 *- COXIM -
2930 - BATAIOLLI BOMBAS INJETORAS LTDA.
- Item 6 *- FILTRO - FILTRO LUBRIFICANTE
2930 - BATAIOLLI BOMBAS INJETORAS LTDA.
- Item 7 *- JUNTA - JOGO DE JUNTA PARA ROÇADEIRAS LATERAL STHILL 220
2930 - BATAIOLLI BOMBAS INJETORAS LTDA.
- Item 8 *- JUNTA CABEÇOTE -
2930 - BATAIOLLI BOMBAS INJETORAS LTDA.
- Item 9 *- CORREIA - KIT CORREIA DENTRADA
2930 - BATAIOLLI BOMBAS INJETORAS LTDA.
- Item 10 *- OLEO - ÓLEO MOTOR 15W40
2930 - BATAIOLLI BOMBAS INJETORAS LTDA.
- Item 11 *- PARAFUSO - PARAFUSO VIRABREQUIM
2930 - BATAIOLLI BOMBAS INJETORAS LTDA.
- Item 12 *- POLIA. - POLIA VIRABREQUIM
2930 - BATAIOLLI BOMBAS INJETORAS LTDA.
- Item 13 *- THINNER - THINNER PARA PINTURA AUTOMOTIVA
2930 - BATAIOLLI BOMBAS INJETORAS LTDA.
- Item 14 *- VIRABREQUIM -
2930 - BATAIOLLI BOMBAS INJETORAS LTDA.
- Item 15 *- MAO DE OBRA -
2930 - BATAIOLLI BOMBAS INJETORAS LTDA.

SÃO BORJA, 05 setembro de 2024.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 051936

ÓRGÃO : SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E
UNIDADE : DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA
USUÁRIO : JEAN ALMEIDA ALVES

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 83 - SMIESUST - PARQUE DE MAQUINAS

Tipo de Compra :

Data : 27/06/2024

Val. Aprox. : R\$ 18,00

Resumo

Solicito o empenho para aquisição dos itens e serviço a fim de realizar manutenção da viatura 262. Aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da VTR: 262, Chassis: 93XLNK3402C22D619, Veículo: CAMIONETE, Tombamento: 43.204, Placas: IJO 9579, RENAVAM: 779447379, Marca: MITSUBISHI, Cor: BRANCA, Modelo: L-200, Pneu: 215/80R16, Ano Fabricação: 2002, Combustível: DIESEL MEMO 113 AVISO 94. Conforme §7º do art. 95 da lei nº 14.133/21

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9010995 - SILICONE	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO	1,0000	1,00
			RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA		
2	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 51390554 - TRAVA ROSCA.	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO	1,0000	1,00
			RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA		
3	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9010384 - BIELETA	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO	1,0000	1,00
			RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA		
4	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9025237 - MANCAL	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO	1,0000	1,00
			RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA		
5	2	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9024062 - COXIM	1,0000	2,00
	2		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO	1,0000	2,00
			RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA		
6	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 80014455 - FILTRO RESUMO: FILTRO LUBRIFICANTE	1,0000	1,00
Continua na Página 2					
TOTAL					0,00

SÃO BORJA, 08 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZO

SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, S

Prefeitura Municipal de São Borja
SMIESUST

Processo nº 10688/2024

Data: 1/1/

Moacir Antônio de Oliveira Tiecher
Secretário da SMIESUST
Decreto nº 18.904/2021



ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000	1,00
7	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9010460 - JUNTA RESUMO: JOGO DE JUNTA PARA ROÇADEIRAS LATERAL STHILL 220	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000	1,00
8	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9016869 - JUNTA CABEÇOTE	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000	1,00
9	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9024025 - CORREIA RESUMO: KIT CORREIA DENTRADA	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000	1,00
10	3	Unidade	3.3.9.0.30.01.00.00 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS 14015466 - OLEO RESUMO: ÓLEO MOTOR 15W40	1,0000	3,00
	3		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000	3,00
11	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9016305 - PARAFUSO RESUMO: PARAFUSO VIRABREQUIM	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000	1,00
12	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 13010109 - POLIA, RESUMO: POLIA VIRABREQUIM	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000	1,00
13	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 80011224 - THINNER RESUMO: THINNER PARA PINTURA AUTOMOTIVA	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

ORGAO : SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, S
UNIDADE : DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA

88.489.786/0001-01

Página 3

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9012471 - VIRABREQUIM	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000	1,00
15	1	Unidade	3.3.9.0.39.19.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS 48010070 - MAO DE OBRA	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 545 2024 3339039000000 TOTAL RECURSO 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000	1,00
TOTAL					18,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

PROCESSO DE COMPRA Nº 047242
ORGÃO : SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E
UNIDADE : DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA
USUÁRIO : LAURA RENNER DE OLIVEIRA

Dados da Solicitação
Departamento : 83 - SMIESUST - PARQUE DE MAQUINAS
Data : 08/07/2024

Resumo : Solicito o empenho para aquisição dos itens e serviço a fim de realizar manutenção da viatura 262. Aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da VTR: 262, Chassis: 93XLNK3402C220619, Veículo: CAMIONETE, Tombamento: 43.204, Placas: IKO 9579, RENAVAM: 779447379, Marca: MITSUBISHI, Cor:BRANCA, Modelo:L-200, Pneus:215/80R16, Ano Fabricação: 2002, Combustível: DIESEL MEMO 113 AVISO 94. Conforme §7º do art. 95 da lei nº14.133/21

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Unidade	Dotação: 42702/2024 - 3339030000000 Unidade Orçamentária: DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA Proj/Ativ: 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA Elemento: MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 2500 - 0 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9010995 - SILICONE - SOLICITAÇÃO: 51936 PA:	1,0000	1,00
2	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 51390554 - TRAVA ROSCA. - SOLICITAÇÃO: 51936 PA:	1,0000	1,00
3	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9010384 - BIELETA - SOLICITAÇÃO: 51936 PA:	1,0000	1,00
4	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9025237 - MANCAL - SOLICITAÇÃO: 51936 PA:	1,0000	1,00
5	2	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9024062 - COXIM - SOLICITAÇÃO: 51936 PA:	1,0000	2,00
6	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 80014455 - FILTRO - SOLICITAÇÃO: 51936 PA: RESUMO: FILTRO LUBRIFICANTE	1,0000	1,00
7	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9010480 - JUNTA - SOLICITAÇÃO: 51936 PA: RESUMO: JOGO DE JUNTA PARA ROÇADEIRAS LATERAL STHILL 220	1,0000	1,00
8	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9016869 - JUNTA CABEÇOTE - SOLICITAÇÃO: 51936 PA:	1,0000	1,00
9	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9024025 - CORREIA - SOLICITAÇÃO: 51936 PA: RESUMO: KIT CORREIA DENTRADA	1,0000	1,00
10	3	Unidade	3.3.9.0.30.01.00.00 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS 14015466 - ÓLEO - SOLICITAÇÃO: 51936 PA: RESUMO: ÓLEO MOTOR 15W40	1,0000	3,00
11	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9016306 - PARAFUSO - SOLICITAÇÃO: 51936 PA: RESUMO: PARAFUSO VIRABREQUIM	1,0000	1,00
12	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 13010109 - POLIA. - SOLICITAÇÃO: 51936 PA: RESUMO: POLIA VIRABREQUIM	1,0000	1,00
13	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 80011224 - THINNER - SOLICITAÇÃO: 51936 PA: RESUMO: THINNER PARA PINTURA AUTOMOTIVA	1,0000	1,00

Continua na Página 2

TOTAL	0,00
-------	------

SÃO BORJA, 08 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZO

SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, S

Moacir Antônio de Oliveira Tiecher
Secretário da SMIESUST
Decreto nº 18.904/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA,2751
SÃO BORJA
55 34314455

PROCESSO DE COMPRA Nº 047242
ORGAO : SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB. S
UNIDADE : DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA

88.489.786/0001-01

Página 2

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9012471 - VIRABREQUIM - SOLICITAÇÃO: 51936 PA:	1,0000	1,00
			Dotação: 545/2024 - 3339039000000 Unidade Orçamentária: DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA Proj/Ativ: 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1500 - 0 - Recursos não Vinculados de Impostos		
15	1	Unidade	3.3.9.0.39.19.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS 48010070 - MAO DE OBRA - SOLICITAÇÃO: 51936 PA:	1,0000	1,00
TOTAL					18,00



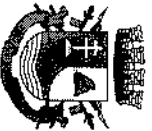
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

Orçamento: 41145
Processo de Compra: 47242

Item	Descr. Produto	Unidade	Vir. Med.	Mediana	Quant.	Vir. Un.	JEFERSON TADEU KNAPP(1)	Vir. Un.	ETIO AMARILHO MATTES & CIA(2)
1	SILICONE -	Unidade	65,00	65,00	1	65,00000	65,00	70,0000	70,00
2	TRAVA ROSCA -	Unidade	42,00	43,00	1	43,0000	43,00	48,0000	48,00
3	BIELTA -	Unidade	339,33	328,00	1	328,0000	328,00	390,0000	390,00
4	MANCAL -	Unidade	509,67	499,00	1	499,0000	499,00	550,0000	550,00
5	COXIM -	Unidade	385,33	386,00	2	193,0000	386,00	205,0000	410,00
6	FILTRO - FILTRO LUBRIFICANTE	Unidade	67,00	68,00	1	68,0000	68,00	73,0000	73,00
7	JUNTA - JOGO DE JUNTA PARA ROÇADEIRAS	Unidade	325,00	326,00	1	326,0000	326,00	345,0000	349,00
8	JUNTA CABECOTE -	Unidade	343,33	330,00	1	330,0000	330,00	390,0000	390,00
9	CORREIA - KIT CORREIA DENTRADA	Unidade	776,00	788,00	1	788,0000	788,00	790,0000	790,00
10	OLEO - OLEO MOTOR 15W40	Unidade	324,00	327,00	3	109,0000	327,00	120,0000	360,00
11	PARAFUSO - PARAFUSO VIRABREQUIM	Unidade	131,67	130,00	1	130,0000	130,00	145,0000	145,00
12	POLIA - POLIA VIRABREQUIM	Unidade	448,67	440,00	1	440,0000	440,00	490,0000	490,00
13	THINNER - THINNER PARA PINTURA AUTOMOT	Unidade	32,33	32,00	1	32,0000	32,00	40,0000	40,00
14	VIRABREQUIM -	Unidade	2.568,33	2.585,00	1	2.585,0000	2.585,00	2.620,0000	2.620,00
15	MAO DE OBRA -	Unidade	3.260,67	3.382,00	1	3.382,0000	3.382,00	3.400,0000	3.400,00
					18,00				
						SUBTOTAL GANHO	0,0000		0,0000
						SUBTOTAL COTADO	9.318,0000	9.729,00	10.125,00

Item	Descr. Produto	Unidade	Vir. Med.	Mediana	Quant.	Vir. Un.	BATAIOLLI BOMBAS INJETORA(3)
1	SILICONE -	Unidade	65,00	65,00	1	60,0000	60,00
2	TRAVA ROSCA -	Unidade	42,00	43,00	1	35,0000	35,00
3	BIELTA -	Unidade	339,33	328,00	1	309,0000	300,00
4	MANCAL -	Unidade	509,67	499,00	1	480,0000	480,00
5	COXIM -	Unidade	385,33	386,00	2	180,0000	360,00
6	FILTRO - FILTRO LUBRIFICANTE	Unidade	67,00	68,00	1	60,0000	60,00
7	JUNTA - JOGO DE JUNTA PARA ROÇADEIRAS	Unidade	325,00	326,00	1	300,0000	300,00
8	JUNTA CABECOTE -	Unidade	343,33	330,00	1	310,0000	310,00
9	CORREIA - KIT CORREIA DENTRADA	Unidade	776,00	788,00	1	750,0000	750,00
10	OLEO - OLEO MOTOR 15W40	Unidade	324,00	327,00	3	95,0000	285,00
11	PARAFUSO - PARAFUSO VIRABREQUIM	Unidade	131,67	130,00	1	120,0000	120,00
12	POLIA - POLIA VIRABREQUIM	Unidade	448,67	440,00	1	410,0000	410,00
13	THINNER - THINNER PARA PINTURA AUTOMOT	Unidade	32,33	32,00	1	25,0000	25,00
14	VIRABREQUIM -	Unidade	2.568,33	2.585,00	1	2.500,0000	2.500,00
15	MAO DE OBRA -	Unidade	3.260,67	3.382,00	1	3.000,0000	3.000,00
					QUANT. TOTAL	18,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

Orçamento: 41145
Processo de Compra: 47242

	SUBTOTAL GANHO	8.625,0000	8.995,00
	SUBTOTAL COTADO	8.625,0000	8.995,00

FORNECEDORES)	VALOR GANHO	VALOR COTADO
54489 - JEFERSON TADEU KNAPP (1)	0,00	9.729,00
6494 - ETIO AMARILHO MATTES & C (2)	0,00	10.125,00
2930 - BATAIOLLI BOMBAS INJETORA (3)	8.995,00	8.995,00
TOTAIS	8.995,00	28.849,00

TOTAL GERAL 28.849,00

MEDIA POR ITEM

Seq	Item	Descrição do Material	Unidade	Qtd	Vir Unitario	Vir Total
1		SILICONE -	Unidade	1	65,0000	65,00
2		TRAVA ROSCA -	Unidade	1	42,0000	42,00
3		BIELETA -	Unidade	1	339,3333	339,33
4		MANCAL -	Unidade	1	509,6667	509,67
5		COXIM -	Unidade	2	192,6667	385,33
6		FILTRO - FILTRO LUBRIFICANTE	Unidade	1	67,0000	67,00
7		JUNTA - JOGO DE JUNTA PARA ROÇADEIRAS	Unidade	1	325,0000	325,00
8		JUNTA CABEÇOTE -	Unidade	1	343,3333	343,33
9		CORREIA - KIT CORREIA DENTRADA	Unidade	1	776,0000	776,00
10		OLEO - ÓLEO MOTOR 15W40	Unidade	3	108,0000	324,00
11		PARAFUSO - PARAFUSO VIRABREQUIM	Unidade	1	131,6667	131,67
12		POLA - POLIA VIRABREQUIM	Unidade	1	446,6667	446,67
13		THINNER - THINNER PARA PINTURA AUTOMOT	Unidade	1	32,3333	32,33
14		VIRABREQUIM -	Unidade	1	2.568,3333	2.568,33
15		MAO DE OBRA -	Unidade	1	3.260,6667	3.260,67
TOTAL					9.616,33	9.616,33



Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito
Parque Rodoviário de Máquinas

Memorando N°113/2024

São Borja (RS), 27 de Junho de 2024

Para: Srº. Secretário da SMIESUST

Solicito o empenho para aquisição dos itens e serviço a fim de realizar manutenção da viatura 262.

VIATURA:

VTR	262	Chassis:	93XLNK3402C220619
Veículo	CAMIONETE	Tombamento:	43.204
Placas	IKO 9579	RENAVAM:	779447379
Marca	MITSUBISHI	Cor	BRANCA
Modelo	L-200	Pneus	215/80R16
Ano Fabricação	2002	Combustível	DIESEL

ITENS SOLICITADOS:

Item	Qtd	un	Especificação
01	01	un	Adesivo silicone
02	01	un	Adesivo trava rosca
03	01	un	Bieleta
04	01	un	Mancal
05	02	un	Coxim
06	01	un	Filtro Lubrificante
07	01	un	Jg junta
08	01	un	Junta
09	01	un	Correia dentada
10	03	un	Óleo motor
11	01	un	Parafuso virabrequim
12	01	un	Polia virabrequim
13	01	un	Thinner
14	01	un	Virabrequim

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Qtd	un	Especificação
01	01	un	Mão de obra mecânica

Daniel Scalão
Diretor Garagens e Oficina
Decreto 1709817



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
DEPARTAMENTO TÉCNICO
PARQUE RODOVIÁRIO DE MÁQUINAS - PRM

LAUDO TÉCNICO Nº 180/24

São Borja (RS), 27 de junho de 2024

Para: Sr. Moacir Antônio de Oliveira Tiecher - Secretário da SMIESUST - Dec. 18.904/21
c/c Sr. Daniel Scalão – Gerente de Garagens e Oficinas - Dec. 17.098/17

Atendendo o Memo 113/2024 originado por orçamentos obtidos pelo setor de compras venho inteirar-lhes da(s) peça(s) e/ou serviço(s) necessário(s) para a restauração das condições de trabalho da viatura abaixo identificada:

VTR	262	Chassis:	93XLNK3402C220619
Veículo	CAMIONETE	Tombamento:	43.204
Placas	IKO 9579	RENAVAM:	779447379
Marca	MITSUBICHI	Cor	Branca
Modelo	L-200	Pneus	215/80R16
Ano Fabricação	2002	Combustível	Diesel

PEÇAS

Item	Qtd	un	Especificação
01	01	un	Adesivo silicone
02	01	un	Adesivo trava rosca
03	01	un	Bieleta
04	01	un	Mancal
05	02	un	Coxim
06	01	un	Filtro Lubrificante
07	01	un	Jg junta
08	01	un	Junta
09	01	un	Correia dentada
10	03	un	Óleo motor
11	01	un	Parafuso virabrequim
12	01	un	Polia virabrequim
13	01	un	Thinner
14	01	un	Virabrequim

MÃO DE OBRA

Item	Qtd	un	Especificação
01	01	un	Mão de obra mecânica

Obs¹: Este laudo especifica somente necessidades e não questiona valores a serem pagos pelas mesmas nem fornecedores.

Obs².: Nas manutenções externas, cada secretaria deverá designar um motorista responsável pelo acompanhamento dos procedimentos e que deverá saber responder qualquer questionamento a respeito das manutenções havidas. Este motorista deverá recolher as peças substituídas e entregá-las no almoxarifado do Parque de máquinas.

Obs³.: Todas as manutenções deverão ser lançadas no diário de bordo.

Sendo o que se apresentava para o momento e colocando-me ao dispor para eventuais esclarecimentos, subscrevo-me

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal São Borja

Fernando Mendes Schneider
Eng Ind Mecânico

FMS/fg

Protocoloweb 129015

27.06.24 * 15:33 h

Aviso de Cotação de Preços nº 219/2024

Written by Adriana Piegas de Souza

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da VTR: 262, Chassis: 93XLNK3402C220619, Veículo: CAMIONETE, Tombamento: 43.204, Placas: IKO 9579, RENAVAL: 779447379, Marca: MITSUBISHI, Cor:BRANCA, Modelo:L-200, Pneus:215/80R16, Ano Fabricação: 2002, Combustível: DIESEL.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Qtd	un	Especificação	VALOR
01	01	un	Adesivo silicone	
02	01	un	Adesivo trava rosca	
03	01	un	Bieleta	
04	01	un	Mancal	
05	02	un	Coxim	
06	01	un	Filtro Lubrificante	
07	01	un	Jg junta	
08	01	un	Junta	
09	01	un	Correia dentada	
10	03	un	Óleo motor	

11	01	un	Parafuso virabrequim	
12	01	un	Polia virabrequim	
13	01	un	Thinner	
14	01	un	Virabrequim	

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Qtd	un	Especificação	VALOR
01	01	un	Mão de obra mecânica	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALAO

Read **8** times

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -94/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da VTR: 262, Chassis: 93XLNK3402C220619, Veículo: CAMIONETE, Tombamento: 43.204, Placas: IKO 9579, RENAVAL: 779447379, Marca: MITSUBISHI, Cor:BRANCA, Modelo:L-200, Pneus:215/80R16, Ano Fabricação: 2002, Combustível: DIESEL.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Qtd	un	Especificação	VALOR
01	01	un	Adesivo silicone	
02	01	un	Adesivo trava rosca	
03	01	un	Bieleta	
04	01	un	Mancal	
05	02	un	Coxim	
06	01	un	Filtro Lubrificante	
07	01	un	Jg junta	
08	01	un	Junta	
09	01	un	Correia dentada	
10	03	un	Óleo motor	
11	01	un	Parafuso virabrequim	
12	01	un	Polia virabrequim	
13	01	un	Thinner	
14	01	un	Virabrequim	

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Qtd	un	Especificação	VALOR
01	01	un	Mão de obra mecânica	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtec-saoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N°**041040****SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°****051936**

Departamento: SMIESUST - PARQUE DE MAQUINAS

Fone / Ramal : /

Fax :

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação**Orçamento** : 41040**Data Limite** : 28/07/2024**Hora Limite** : 09:00**Solicitação** : 51936**Data** : 27/06/2024**Tipo** :**Resumo** : Solicito o empenho para aquisição dos itens e serviço a fim de realizar manutenção da viatura 262. Aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da VTR: 262, Chassis: 93XLNK3402C220619, Veículo: CAMIONETE, Tombamento: 43.204, Placas: IKO 9579, RENAVAM: 779447379, Marca: MITSUBISHI, Cor: BRANCA, Modelo: L-200, Pneus: 215/80R16, Ano Fabricação: 2002, Combustível: DIESEL. MEMO 113, AVISO 84.**Dados do Fornecedor****Nome** :**Endereço** :**Município** :Bataiolli Bombas Injetoras
Ltda
AV ORY REY DORNELLES, 1339**Numcgm** :**Complemento** :**CEP** :**CNPJ** :**Contato** :**Fone/Fax** :**Dados dos Produtos****Prazo de entrega** : 10 dias**Validade do orçamento** : 30 dias**Observações** :

CEP 97.670 000

SÃO BORJA - RS

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	1	Unidade	SILICONE			60,00
2	1	Unidade	TRAVA ROSCA.			35,00
3	1	Unidade	BIELETA			300,00
4	1	Unidade	MANCAL			480,00
5	2	Unidade	COXIM		180,00	360,00
6	1	Unidade	FILTRO RESUMO: FILTRO LUBRIFICANTE			60,00
7	1	Unidade	JUNTA RESUMO: JOGO DE JUNTA PARA ROÇADEIRAS LATERAL STHILL 220			300,00
8	1	Unidade	JUNTA CABEÇOTE			310,00
9	1	Unidade	CORREIA RESUMO: KIT CORREIA DENTRADA			750,00
10	3	Unidade	OLEO RESUMO: ÓLEO MOTOR 15W40		95,00	285,00
11	1	Unidade	PARAFUSO RESUMO: PARAFUSO VIRABREQUIM			120,00
12	1	Unidade	POLIA. RESUMO: POLIA VIRABREQUIM			410,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N°**041040****SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°****051936**

Departamento: SMIESUST - PARQUE DE MAQUINAS

Fone / Ramal : /

Fax :

Página 2

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
13	1	Unidade	THINNER RESUMO: THINNER PARA PINTURA AUTOMOTIVA			25,00
14	1	Unidade	VIRABREQUIM			2.500,00
15	1	Unidade	MAO DE OBRA			3.000,00
TOTAL GERAL						8.395,00

72.309 164/0001-06
Bataioli Bombas Injetoras
Ltda
AV. ORY REY DORNELLES, 1339
CEP 97.670 000
SÃO BORJA - RS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N°**041040****SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°****051936**

Departamento: SMIESUST - PARQUE DE MAQUINAS

Fone / Ramal : /

Fax :

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação**Orçamento** : 41040**Data Limite** : 28/07/2024**Hora Limite** : 09:00**Solicitação** : 51936**Data** : 27/06/2024**Tipo** :

Resumo : Solicito o empenho para aquisição dos itens e serviço a fim de realizar manutenção da viatura 262. Aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da VTR: 262, Chassis: 93XLNK3402C220619, Veículo: CAMIONETE, Tombamento: 43.204, Placas: IKO 9579, RENAVAL: 779447379, Marca: MITSUBISHI, Cor: BRANCA, Modelo: L-200, Pneus: 215/80R16, Ano Fabricação: 2002, Combustível: DIESEL MEMO 113 AVISO 94

Dados do Fornecedor**Nome** :**Endereço** :**Município** :

SUPREMA
ÉLIO AMARILHO MATTES
& CIA. LTDA.
CNPJ: 01.304.858/0001-02

Numcmg :**Complemento** :**CEP** :**CNPJ** :**Contato** :**Fone/Fax** :**Dados dos Produtos****Prazo de entrega** : 10 dias**Validade do orçamento** : 30 dias**Observações** :

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	1	Unidade	SILICONE			70,00
2	1	Unidade	TRAVA ROSCA.			48,00
3	1	Unidade	BIELETA			390,00
4	1	Unidade	MANCAL			559,00
5	2	Unidade	COXIM		205,00	410,00
6	1	Unidade	FILTRO RESUMO: FILTRO LUBRIFICANTE			73,00
7	1	Unidade	JUNTA RESUMO: JOGO DE JUNTA PARA ROÇADEIRAS LATERAL STHILL 220			349,00
8	1	Unidade	JUNTA CABEÇOTE			399,00
9	1	Unidade	CORREIA RESUMO: KIT CORREIA DENTRADA			790,00
10	3	Unidade	OLEO RESUMO: ÓLEO MOTOR 15W40		124,00	369,00
11	1	Unidade	PARAFUSO RESUMO: PARAFUSO VIRABREQUIM			145,00
12	1	Unidade	POLIA RESUMO: POLIA VIRABREQUIM			490,00

Assinatura
SUPREMA
ÉLIO AMARILHO MATTES
& CIA. LTDA.
CNPJ: 01.304.858/0001-02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N°**041040****SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°****051936**

Departamento: SMIESUST - PARQUE DE MAQUINAS

Fone / Ramal : /

Fax :

Página 2

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
13	1	Unidade	THINNER RESUMO: THINNER PARA PINTURA AUTOMOTIVA			40,00
14	1	Unidade	VIRABREQUIM			2.620,00
15	1	Unidade	MAO DE OBRA			3.400,00
			 SUPREMA ETIO AMARILHO MATTES & CIA. LTDA. CNPJ: 01.304.858/0001-02			
TOTAL GERAL						10.125,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N°**041040****SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°****051936**

Departamento: SMIESUST - PARQUE DE MAQUINAS

Fone / Ramal : /

Fax :

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação**Orçamento** : 41040**Data Limite** : 28/07/2024**Hora Limite** : 09:00**Solicitação** : 51936**Data** : 27/06/2024**Tipo** :**Resumo** : Solicito o empenho para aquisição dos itens e serviço a fim de realizar manutenção da viatura 262. Aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da VTR: 262, Chassis: 93XLNK3402C220619, Veículo: CAMIONETE, Tombamento: 43.204, Placas: IKO 9579, RENAVAL: 779447379, Marca: MITSUBISHI, Cor:BRANCA, Modelo:L-200, Pneus:215/80R16, Ano Fabricação: 2002, Combustível: DIESEL MEMO 113 AVISO 94**Dados do Fornecedor****Nome** :**Numcgm** :**CNPJ** :**Endereço** :**Complemento** :**Contato** :**Município** :**CEP** :**Fone/Fax** :**Dados dos Produtos****Prazo de entrega** : 10 dias**Validade do orçamento** : 30 dias**Observações** :

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	1	Unidade	SILICONE		65,00	65,00
2	1	Unidade	TRAVA ROSCA.		43,00	43,00
3	1	Unidade	BIELETA		328,00	328,00
4	1	Unidade	MANCAL		499,00	499,00
5	2	Unidade	COXIM		193,00	386,00
6	1	Unidade	FILTRO RESUMO: FILTRO LUBRIFICANTE		68,00	68,00
7	1	Unidade	JUNTA RESUMO: JOGO DE JUNTA PARA ROÇADEIRAS LATERAL STHILL 220		326,00	326,00
8	1	Unidade	JUNTA CABEÇOTE		330,00	330,00
9	1	Unidade	CORREIA RESUMO: KIT CORREIA DENTRADA		788,00	788,00
10	3	Unidade	OLEO RESUMO: ÓLEO MOTOR 15W40		107,00	321,00
11	1	Unidade	PARAFUSO RESUMO: PARAFUSO VIRABREQUIM		130,00	130,00
12	1	Unidade	POLIA. RESUMO: POLIA VIRABREQUIM		440,00	440,00

NPJ 15.054.203/0001-31

Jeferson Tadeu Knapp

Pres. João Goulart, 130 - Fone (55)3431-31

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N°**041040****SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°****051936**

Departamento: SMIESUST - PARQUE DE MAQUINAS

Fone / Ramal : /

Fax :

Página 2

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
13	1	Unidade	THINNER RESUMO: THINNER PARA PINTURA AUTOMOTIVA		32,00	32,00
14	1	Unidade	VIRABREQUIM		2989,00	2989,00
15	1	Unidade	MAO DE OBRA		3382,00	3382,00
TOTAL GERAL						9729,00



Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito
S M I E S U S T

Razão da Escolha do Fornecedor e Justificativa do Preço

A razão de escolha do fornecedor **BATAIOLLI BOMBAS INJETORAS LTDA e CNPJ 72.309.164/0001-06**, foi porque este apresentou a melhor proposta e se mostrou o mais vantajoso para a aquisição de peças e serviço, visto que após a pesquisa no mercado local, ele oferecia o menor custo.

Justifica-se os preços dos materiais pesquisados no sentido de que são provenientes de diversas fontes, já que os valores são estabelecidos de acordo com fatores como a distância das origens, o que pode resultar em variações significativas nos produtos ou serviços.

A compra dos itens é justificada pela situação de emergência declarada no município conforme o **DECRETO nº 20.548** de 05 de maio de 2024. Este decreto reconhece a necessidade de ações rápidas para garantir a segurança e o bem-estar da população. A aquisição dos materiais e/ou serviços são necessários visando atender às demandas emergenciais, mitigando os impactos adversos e restaurando as condições de funcionamento dos veículos. A rapidez na aquisição é essencial para proporcionar alívio imediato às áreas afetadas.

Daniel Scalão
Diretor Garagens e Oficina
Decreto 1709817



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BATAIOLLI BOMBAS INJETORAS LTDA
CNPJ: 72.309.164/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

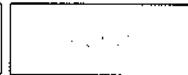
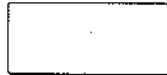
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:09:53 do dia 02/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2024.

Código de controle da certidão: **2A13.B4F7.2345.3FF6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 72.309.164/0001-06
Razão Social: BATAIOLLI BOMBAS INJET LTDA
Endereço: AV ORY REY DORNELES 1339 FUNDOS / PARABOI / SAO BORJA / RS / 97670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

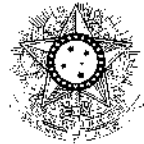
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2024 a 05/09/2024

Certificação Número: 2024080705020493936427

Informação obtida em 22/08/2024 11:20:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BATAIOLLI BOMBAS INJETORAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 72.309.164/0001-06

Certidão nº: 35937692/2024

Expedição: 23/05/2024, às 10:37:51

Validade: 19/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BATAIOLLI BOMBAS INJETORAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **72.309.164/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **BATAIOLLI BOMBAS INJETORAS LTDA**

CNPJ base: **72.309.164/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **03 dias do mês de JULHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 1 DEBITO(S):
1 Adm Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 31/8/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29444720**
Autenticação: **39740909**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NÃO TRIBUTÁRIOS E À
DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA / RS**

Identificação do Contribuinte

CGM: 2930
Nome: BATAIOLLI BOMBAS INJETORAS LTDA.
CNPJ/CPF: 72309164000106
Endereço: ORY REY DORNELLES, 1339,
Bairro: PARABOI
CEP: 97670000
Cidade: SÃO BORJA/RS

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativos a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não na dívida ativa, administrados pela Secretaria da Fazenda do Município

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de São Borja/RS.

Certidão emitida gratuitamente com base no Decreto 17.939 de Janeiro de 2019.
Data de emissão: 20/08/2024

Esta certidão tem VALIDADE por 30 dias a partir da data de emissão

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

São Borja - Terra dos Presidentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

Parecer 276/2024/SMPOP/DEOM.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA DESPESA

Departamento de Orçamento/SMPOP

Protocolo nº: 16688/2024	Secretaria Requisitante: SIESUST.
Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para manutenção da VTR 262, CAMIONETE, Placas IKO 9579, MITSUBISHI, L-200, Pneus 215/80R16, Ano/modelo 2002, Diesel.	

Certificamos, com base na dotação orçamentaria indicada no pedido, de **Aquisição de peças e mão de obra para manutenção da VTR 262, CAMIONETE, Placas IKO 9579, MITSUBISHI, L-200, Pneus 215/80R16, Ano/modelo 2002, Diesel.**

a) Objeto da aquisição/contratação está compatível com o Plano de Contas do TCE – SIAPC:

☒ **Sim:** está compatível.

☐ **NÃO:** está incompatível. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

b) A previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada a ser assumida.

☒ **Sim:** está compatível.

☐ **NÃO:** está incompatível. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

☐ **Não se aplica:** a exigência não é feita para aquisição/contratação através Sistema de Registro de Preços.

Despacho:

Após verificação e consulta, contata-se que o processo Licitatório para se enquadrar dentro das exigências legais e de natureza de classificação orçamentária, estabelecidas pelo TCE/RS, se enquadrando no PPA, LDO e LOA do Município de São Borja.

Reserva orçamentária conforme comprovante de saldo anexo.

Foi observado que o processo licitatório se no Art. 75, § 7º da Lei Federal 14.133/2021.

Encaminho processo ao Setor de Compras para as devidas providências.

Data: 12/07/2024.

Departamento de Economia e Orçamento Municipal/SMPOP
Responsável pela Revisão e Enquadramento

Oneide Oliveira de Oliveira
Diretor de Economia e
Orçamento Municipal
Portaria nº 670/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

SALDO DESPESA

REDUZIDO DA DOTAÇÃO: 545
MÊS/ANO: Julho/2024

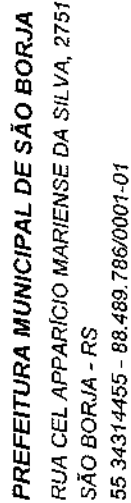
Descrição	
Orgão: 9	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO
Unidade: 2	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA
Função: 15	URBANISMO
Sub-Função: 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 103	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBAN
Proj/Atividade: 2070	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA
Elemento: 3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso: 1500 - 0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Financeiro / Julho		Acumulado
Saldo Inicial:	160.000,00	Saldo Inicial:
Saldo Anterior:	111.147,80	Saldo Anterior:
Suplementação:	0,00	Suplementação:
Redução:	0,00	Redução:
Empenhado:	800,00	Empenhado:
Anulado:	0,00	Anulado:
Liquidado:	11.526,00	Liquidado:
Pago:	13.595,80	Pago:
A pagar liquidado:	0,00	A pagar liquidado:
A pagar empenhado:	0,00	A pagar empenhado:
Saldo dotação:	110.347,80	Saldo dotação:
Reservado:	80.002,00	Reservado:
Saldo disponível:	30.345,80	Saldo disponível:

Reserva - Solicitações de Reserva			
Código da reserva	Data de início	Data final	Valor da reserva
317364	27/06/2024	31/12/2024	1,00
317483	27/06/2024	31/12/2024	1,00
Valor total:			2,00

Reserva - Manual			
Código da reserva	Data de início	Data final	Valor da reserva
304963	14/03/2024	31/12/2024	80000,00
Valor total:			80.000,00

Descrição da reserva	
Reserva para contenção de despesas.	



SALDO DESPESA

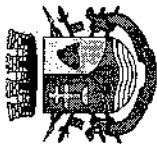
REDUZIDO DA DOTAÇÃO: 42702
MÊS/ANO: Julho/2024

Financeiro / Julho	
Saldo Inicial:	0,00
Saldo Anterior:	68.017,68
Suplementação:	0,00
Redução:	0,00
Empenhado:	2.254,00
Anulado:	0,00
Liquidado:	40.250,13
Pago:	40.250,13

	Acumulado
Saldo Inicial:	0,00
Saldo Anterior:	0
Suplementação:	300.000,00
Redução:	0,00
Empenhado:	234.236,32
Anulado:	0,00
Liquidado:	156.665,68
Pago:	156.665,68
A pagar liquidado:	0,00
A pagar empenhado:	77.570,64
Saldo dotação:	65.763,68
Reservado:	22.896,72
Saldo disponível:	42.866,96

Reserva - Autorização de Empenho				
Código da reserva	Nº da autorização	Data de início	Data final	Descrição da reserva
317211	274588	27/06/2024	31/12/2024	Reserva da autorização 274588
Valor total R\$:				7.000,00

Reserva - Solicitações de Reserva					
Código da reserva	Data de início	Data final	Valor da reserva	Código Solicitação	Descrição da reserva
313639	04/06/2024	31/12/2024	2,00	51396	Solicitação de Compras: 51396 item: 396332 - Alteração Reserva
313641	04/06/2024	31/12/2024	2,00	51396	Solicitação de Compras: 51396 item: 396334 - Alteração Reserva
313642	04/06/2024	31/12/2024	2,00	51396	Solicitação de Compras: 51396 item: 396335 - Alteração Reserva
313643	04/06/2024	31/12/2024	2,00	51396	Solicitação de Compras: 51396 item: 396336 - Alteração Reserva
315570	17/06/2024	31/12/2024	925,00	51795	
315571	17/06/2024	31/12/2024	1390,00	51795	
315572	17/06/2024	31/12/2024	210,00	51795	
315576	17/06/2024	31/12/2024	230,00	51795	
315578	17/06/2024	31/12/2024	45,00	51795	
315579	17/06/2024	31/12/2024	595,00	51795	
315580	17/06/2024	31/12/2024	398,75	51795	
315581	17/06/2024	31/12/2024	741,20	51795	
315583	17/06/2024	31/12/2024	219,35	51795	
315585	17/06/2024	31/12/2024	1800,00	51795	
315587	17/06/2024	31/12/2024	1800,00	51795	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - 88.489.786/0001-01
<https://www.saoborja.rs.gov.br>

SALDO DESPESA

REDUZIDO DA DOTAÇÃO: 42702
MÊS/ANO: Julho/2024

Reserva - Solicitações de Reserva				Descrição da reserva
Código da reserva	Data de início	Data final	Valor da reserva	
315588	17/06/2024	31/12/2024	4320.00	51795
315589	17/06/2024	31/12/2024	282.42	51795
315590	17/06/2024	31/12/2024	380.00	51795
316656	22/06/2024	31/12/2024	2552.00	51871
Valor total:			15.896,72	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DA LEI 14.133/2021 E DECRETO
20.108/2023.**

CENTRAL DE COMPRAS/SMPOP

Protocolo nº: 16688/2024

Secretaria Requisitante: SMIESUST

Objeto: Solicito o empenho para aquisição dos itens e serviço a fim de realizar manutenção da viatura 262. Aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da VTR: 262, Chassis: 93XLNK3402C220619, Veículo: CAMIONETE, Tombamento: 43.204, Placas: IKO 9579, RENAVAL: 779447379, Marca: MITSUBISHI, Cor:BRANCA, Modelo:L-200, Pneus:215/80R16, Ano Fabricação: 2002, Combustível: DIESEL MEMO 113 AVISO 94. Conforme §7º do art. 95 da lei nº14.133/21

Declaramos que:

a) Com base nas informações contantes nos orçamentos apresentados no pedido de Dispensa de Licitação, em face ao disposto no artigo ART. 23º da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 20.108/2023.

(☒) Pleno atendimento às exigências previstas. Portanto, houve estimativa de despesa calculada na forma estabelecida no Art. 72º inciso II da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023.

(☐) Não houve pleno atendimento às exigências previstas no art. 23º da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023.. (Retornar à Secretaria Requisitante)

b) Existe a previsão da contratação no plano de contratações anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, conforme art. 18 §1º, inciso II;

(☐) SIM, há previsão.

(☐) NÃO foi previsto no plano de contratações da Secretaria. (Retornar à Secretaria Requisitante)

(☒) Não se aplica: O plano de contratações anual está em fase de elaboração pelo Órgão.

Despacho acerca do atendimento ao art. 23º da Lei 14.133/21 e do Decreto nº 20.108/2023.

Após verificação dos documentos constantes do processo verificou-se que foi realizada a estimativa de despesa calculada conforme o Art. 72º inciso II da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023.

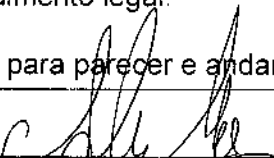
Considerando. A justificativa para enquadramento no Art 75º, §7º, da Lei 14.133/21.

Considerando Os fatores explicados no processo, a manutenção da respectiva viatura torna-se imprescindível para demandas da referida secretaria.

APTO para a próxima fase do procedimento legal.

Encaminho ao departamento jurídico para parecer e andamento do processo.

Data: 22/08/2024.


Alison Vieira Martins

Diretor do Departamento de Compras/SMPOP
Decreto nº 20.690/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

PARECER Nº 449/2024/LICITAÇÕES
DA: CJ
PARA: SMPOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS, SEGURANÇA E TRÂNSITO,
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE
LICITAÇÃO, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO
AUTOMOTOR. ART. 75, INCISO I, PARÁGRAFO 7º. LEI
14.133/2021. PROTOCOLO 16688/2024.

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção de veículo automotor (VTR 262), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos: solicitação de compra, processo de compra, memorando, laudo técnico nº 180/2024, aviso de cotação de preços, orçamentos, razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço, documentos para comprovação que o particular preenche os requisitos da habilitação e qualificação mínima necessária, declaração de enquadramento de despesa, saldo de despesa, e, por fim, declaração de atendimento as exigências da Lei 14.133/2021 e Decreto 20.108/2023.

Vieram os autos para exame e parecer.

É o breve relatório.

Preliminarmente, oportuno esclarecer que o exame por esta Consultoria Jurídica é realizado nos termos do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si, que são de natureza discricionária da autoridade administrativa. A presente análise não tem por objetivo adentrar em questões de ordem técnica, financeira e orçamentária relacionadas ao procedimento, mas sim opinar e avaliar apenas o aspecto jurídico-formal. Assim, as observações explanadas são recomendações, com o objetivo de salvaguardar a autoridade assessorada, e não vinculá-la. Ressalte-se ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos e das informações prestadas pelos agentes públicos envolvidos. Não obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que

SMPOP

P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta, exceção à regra da licitação.

Dito isso, passa-se à análise do processo.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes. A Lei Federal nº 14.133/2021 regulamenta o referido artigo constitucional, excepcionando a obrigatoriedade de licitação nas contratações entre a Administração e terceiros.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação, na forma do art. 75, inciso I, para a **contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores**. Ressalta-se que deverão ser observados o Decreto nº 11.871/2023 (atualização dos valores constantes na NLLC), bem como os parágrafos 1º e 7º do art. 75 da Nova Lei de Licitações:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

[...]

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

Assim, pode-se concluir pela aplicabilidade do § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133/21 ao caso concreto, considerando que o valor indicado para a contratação observa o referido limite legal.

Consta nos autos solicitação de compra e laudo técnico que discriminam o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A declaração emitida pela Central de Compras atesta que houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando esta, por conseguinte, justificada pelos orçamentos acostados (art. 72, inciso VII).

A razão da escolha da futura parte contratada está pautada em critério objetivo, qual seja menor custo, conforme justificativa apresentada. Estando, assim, atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

O parecer nº 276/2024/SMPOP/DEOM demonstra a compatibilidade da previsão de

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como foram juntados documentos da futura parte contratada a fim de comprovar o preenchimento dos requisitos da habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V), de modo que a regularidade deverá ser verificada quando da contratação.

No que diz respeito à divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial para manifestação de interesse, na forma do § 3º da Nova Lei de Licitações e Contratos, registra-se que foi publicado o Aviso de Cotação de Preços nº 219/2024 em 01 de julho de 2024.

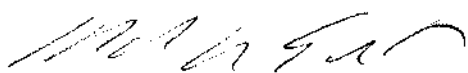
Diante do exposto, considerando a ausência de vício ou prejuízo aparentes, sob o aspecto jurídico, **opina-se pela legalidade** da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso I, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021.

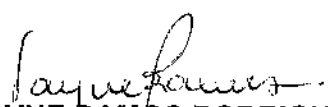
Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, sobrevivendo a autorização da contratação pela autoridade competente, sejam observados, quanto à divulgação, o art. 72, parágrafo único, e o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

São Borja/RS, 28 de agosto de 2024.


MARCOS ROGÉRIO S. DOS SANTOS
Consultor Jurídico
OAB/RS 61.217


TAYNE RAMOS RODRIGUES
Advogada
OAB/RS 110.005